



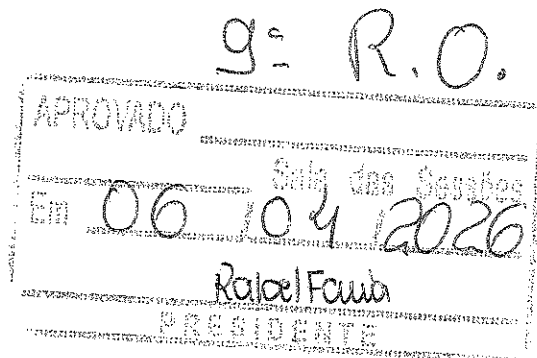
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 431/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente providenciar a pintura dos redutores de velocidade (quebras molas) na rua José Salomão próximo a Escola Municipal Cantinho Feliz, localizada no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores que convivem com os riscos de acidentes na rua, principalmente nos horários escolares onde o fluxo de veículos é bem maior.

Desta forma, a pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) se fazem necessárias e urgentes para dar maior segurança aos pedestres, moradores e usuários da escola.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026

Guilherme de Lima Braga
Vereador